



# Diário da Justiça

REPÚBLICA  
FEDERATIVA  
DO BRASIL

ANO LXV — Nº 192

SEXTA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 1990

BRASÍLIA — DF

## Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	10709
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	10732
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA .....	10737
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	10759
SUPFRIOR TRIBUNAL MILITAR .....	10831
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO .....	10831

## Supremo Tribunal Federal

### Presidência

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE OUTUBRO DE 1990

#### ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADOLFO MAGALHÃES NETO	1 0135636-7/040
ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDAO	1 0135642-1/040
ALICE MARIA LONGO BARBOSA	1 0128592-3/210
ALIETE ALBERTO MATTIA MORHY	1 0128881-7/210
AMARO CARLOS DA ROCHA SENNA	1 0135813-1/040
1 0000452-3/173	
ANTONIO ABNFR DO PRAO	1 0128489-7/210
ANTONIO CARLOS VIEU DE CASTRO	1 0128641-5/210
ANTONIO CARNEIRO FILHO	1 0128669-5/210
ANTONIO SILVA DE ALMEIDA	1 0128339-4/210
APILDO RICARDO	1 0135658-5/040
BRUNO ROMERO PEDROSA MONTEIRO	1 0128511-7/210
CARLOS ALBERTO PEREIRA	1 0134496-2/040
CARLOS AUGUSTO CARVALHO LIMA REHDER	1 0135645-6/040
1 0128286-0/210	1 0128329-7/210
1 0128494-3/210	1 0128495-1/210
CARLOS REIS	1 0135814-9/040
CARLOS ROBERTO DE MIRANDA GOMES	1 0128684-9/210
CARLOS ROBERTO RORIZ	1 0128497-8/210
CFSAR DE SOUTO PALMA	1 0021204-7/160
CTD FERREIRA LOPES FILHO	1 0135642-1/040
CLAUDIA REGINA SILVA	1 0128618-1/210
CLAUDIO EDUARDO JAEGER NICOTTI	1 0128589-3/210
CLEONIDES FERNANDES DE BRITO LIMA	1 0128508-7/210
CLERIA PIEMENTA GARCIA	1 0128479-0/210
CRISTIAND MENEZES LIMA	1 0128459-5/210
CYRIO PENNA CESAR DIAS	1 0128640-7/210
DORACI LAMAR ROSA DA SILVA ANDRADE	1 0128500-1/210
EDUARDO DE JESUS VICTORELLO	1 0135637-5/040
ELIZABETH MARIA GONZALEZ RAMALHO	1 0128597-4/210
EMILIA PEREIRA CAPELA	1 0128323-8/210
ENNIO CARNEIRO DA CUNHA LUZ	1 0128513-3/210
ERNANI INACIO DE AGUIAR	1 0128509-5/210
ERY FERRAZ DA MAIA	1 0128498-6/210
EUGENIO NICOLAU STEIN	1 0135651-1/040
FERNANDO AUGUSTO ALVES FERNANDES	1 0128458-7/210
FLAVIO CEDILIN	1 0128338-5/210
FLAVIO PEREIRA DE AMORIN FILGUEIRAS	1 0135651-1/040

FLAVIO ROBERTO DA SILVA	1 0128753-5/210
FREDERICO PEREZ SILVEIRA	1 0128677-6/210
GILBERTO DE TOLEDO	1 0135650-2/040
HERCILIO PIRES ESTEVEZ DE SOUZA	1 0128492-7/210
ILDEMAR ROSA SILVA	1 0128667-9/210
IRANIR SCHUBERT	1 0128591-5/210
JANICE TELMA MOREIRA GJRJAO	1 0128460-9/210
1 0128510-9/210	1 0128512-5/210
1 0128685-7/210	1 0128516-8/210
JOAO BELLEMO	1 0128475-7/213
JOAO DIAS VIEIRA	1 0128602-4/210
1 0128607-5/210	
JOAO PENIDO BURNIER NETO	1 0128195-2/210
JONES GOMES FONTENELLE	1 0135815-7/040
JORGE ALBERTO VINHAES	1 0128666-1/210
JOSE ALBARI SLOMPO DE LARA	1 0135647-2/040
JOSE AUGUSTO SILVA NUNES	1 0128668-7/210
JOSE BENTO VIDAL	1 0128514-1/210
JOSE EDUARDO MASCARO DE TELLA	1 0128274-6/210
JOSE EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN	1 0000450-7/170
1 0000451-5/170	
JOSE ESPERON	1 0135664-2/040
JOSE FERREIRA DE ASSIS	1 0128462-5/210
JOSE JANSEN	1 0128505-2/211
JOSE MARCIEL DA CRUZ	1 0128239-4/210
JOSE PARENTE PINHEIRO	1 0128457-9/210
JOSE TORRES DAS NEVES	1 0135650-2/040
JULIO BARBOSA LEMES FILHO	1 0135648-1/040
JULIO NOBUTAKA SHIMABUKURO	1 0135645-6/040
JURACY HENRIQUE DE SOUZA	1 0128881-7/210
LA MARTINE CAVALCANTE PARAGUASSU	1 0128477-3/210
LEOBERTO RAGGIO CAON	1 0128370-0/210
LEVI DE ALVARENGA ROCHA	1 0128478-1/210
LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA	1 0135647-2/040
MANDEL C DAHER	1 0128342-4/210
MANOEL LUCIVIO DE LOIOLA	1 0128370-0/210
1 0128589-3/210	
MARCA PORTO CASTRO	1 0135643-0/040
MARCO ANTONIO DE FIGUEIREDO	1 0128480-3/210
1 0128499-4/210	1 0128612-1/210
1 0128628-8/210	1 0128663-6/210
MARIA ALICE XAVIER DE AZEVEDO MARQUES	1 0128503-6/210
MARIA CELESTE RAMALHO DE AZEVEDO	1 0128337-8/210
MARIA HELDISA BRANDAO VARELA	1 0128506-1/210
MIGUEL ARNALDO ANDERSON JUNIOR	1 0128608-3/210
MIGUEL CAVALCANTI NETO	1 0128690-3/210
MOZARTE DE QUADROS	1 0135648-1/040
NELSON F. F. VENTURA SECO	1 0128605-9/210
NILSON JOSE DIAS	1 0128611-3/210
NILTON PINTO CORREA NETO	1 0004447-1/240
NORBERTO LOMONTE MINOZZI	1 0128609-1/210
NORTON VILLAS BOAS	1 0128754-3/210
ORLANDO ARRAS MAZ	1 0135637-5/040
PAULO CESAR TRISTAO DE ARAUJO	1 0128616-4/210
PAULO LUIZ ZSCHOKA	1 0128507-9/210
PAULO RODRIGUES ADOLPHO	1 0128490-1/210
PAULO SOUZA RIBEIRO	1 0128619-9/210
PEDRO MILTON DE BRITO	1 0128614-8/210
PHYDIAS REIS PEREIRA	1 0128496-0/210
PILADE ANTONIO NICOTTI CAMARGO	1 0128488-9/210
REGINALDO JOSE DA SILVA	1 0128620-2/210
ROBERTO FARJA DE SANT'ANNA	1 0128493-5/210
ROBERTO GROSSI DA VIEGA	1 0135664-2/040
RONALDO SANTOS BORDALLO	1 0021196-2/160
SANDRA REGINA MARIA FERREIRA JANTAS	1 0128665-2/210
SERGIO LUIZ PINTO DE SOUZA	1 0135668-5/040
SEVERINO CARLOS P. P. GUIMARAES	1 0128515-0/210
SILSON PEREIRA AMORIM	1 0128487-1/210
SILVIA DE QUEIROZ TELLES SPADONI MAHFUZ	1 0128596-6/210
SIMONE MARIA DE LIMA LESSA	1 0128504-4/210
TASSO DUARTE DE MELO	1 0135763-1/040
TFREZINHA DE FATIMA DA COSTA SILVA	1 0128501-0/210
UPIRAJARA AYRES GASPARIM	1 0134496-2/040
VALENTINA AVELAR DE CARVALHO	1 0128570-9/210
VITO MASTROROSA	1 0128326-2/210
WALTER PORTO FILHO	1 0135643-0/040
WELSON TEIXEIRA	1 0128205-3/210
WILSON MANDURUCA DE ALENCAR	1 0128476-5/210
WLADIMIR VALLER FILHO	1 0128491-9/210
YEDDA COSTA PEREIRA PONTES	1 0128257-6/210
YOSHISHIRO MINAME	1 0128593-1/210
ZADYR PINHO ALVES DO VALLE	1 0021203-9/160

## DISTRIBUICAO

ADV. : LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA E OUTROS  
 AGDO : CONFECOES GREYFER LTDA  
 ADV. : JOSE ALBARI SLOMPO DE LARA E OUTRO

VIGESIMA OITAVA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO ORDINARIA, REALIZADA EM 02 DE OUTUBRO DE 1990. PRESIDENTE O EXMO. SR. MINISTRO ALDIR PASSARINHO (ART. 37, I RISTF). AS 17:00 HORAS, NO GABINETE DA PRESIDENCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

AG 0134496-2/040 DF  
 RELATOR : MIN. SYDNEY SANCHES  
 AGTE : CESAR VENTURA DO NASCIMENTO  
 ADV. : CARLOS ALBERTO PEREIRA  
 AGDO : ESTADO DO PARANA  
 ADV. : UBIRAJARA AYRES GASPARIM  
 REDISTRIBUIDO

AG 0135636-7/040 PB  
 RELATOR : MIN. MARCO AURELIO  
 AGTE : ADOLFO MAGALHAES NETO  
 ADV. : ADOLFO MAGALHAES NETO E OUTRO  
 AGDO : MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL

AG 0135637-5/040 SP  
 RELATOR : MIN. CELIO BORJA  
 AGTE : NIVALDO GERMANO E OUTROS  
 ADV. : EDUARDO DE JESUS VICTORELLO E OUTRO  
 AGDO : CONDOMINIO RESIDENCIAL NOVO HORIZONTE  
 ADV. : ORLANDO ARRAS MAZ

AG 0135642-1/040 DF  
 RELATOR : MIN. SYDNEY SANCHES  
 AGTE : DISTRITO FEDERAL  
 ADV. : ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDAO E OUTROS  
 AGDO : JADER GOODSON FERREIRA E OUTROS  
 ADV. : CID FERREIRA LOPES FILHO E OUTRO

AG 0135643-0/040 RS  
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO  
 AGTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 ADV. : MARCIA PORTO CASTRO E OUTROS  
 AGDO : SANDRA VIEIRA DA CUNHA CORREA E OUTRO  
 ADV. : WALTER PORTO FILHO

AG 0135645-6/040 SP  
 RELATOR : MIN. OCTAVIO GALLOTTI  
 AGTE : FRANCISCO EDUARDO TEIXEIRA DA SILVA  
 ADV. : JULIO NOBUTAKA SHIMABUKURO E OUTROS  
 AGDO : CLAUDIO VODOPIVIC  
 ADV. : CARLOS AUGUSTO CARVALHO LIMA REHDER

AG 0135647-2/040 PR  
 RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE  
 AGTE : BANCO ITAU S/A

AG 0135648-1/040 PR  
 RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO  
 AGTE : ESON PEREIRA DUDA E OUTRO  
 ADV. : MOZARTE DE QUADROS  
 AGDO : BANCO REAL S/A  
 ADV. : JULIO BARBOSA LEMES FILHO E OUTRO

AG 0135650-2/040 DF  
 RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES  
 AGTE : TELECOMUNICACOES DO RIO DE JANEIRO S/A - TELERJ  
 ADV. : GILBERTO DE TOLEDO E OUTROS  
 AGDO : JOACY DE SOUZA FERREIRA E OUTROS  
 ADV. : JOSE TORRES DAS NEVES E OUTRO

AG 0135651-1/040 DF  
 RELATOR : MIN. PAULO BROSSARD  
 AGTE : ALCYR GUEDES DE ALMEIDA E OUTROS  
 ADV. : FLAVIO PEREIRA DE AMORIM FILgueiras E OUTRO  
 AGDO : BANCO DO BRASIL S/A  
 ADV. : EUGENIO NICOLAU STEIN E OUTROS

AG 0135664-2/040 RJ  
 RELATOR : MIN. MARCO AURELIO  
 AGTE : RESTAURANTE XPTO LTDA  
 ADV. : JOSE ESPERON  
 AGDO : MARIA AURITA DOS SANTOS  
 ADV. : ROBERTO GROSSI DA VIEGA

AG 0135668-5/040 MG  
 RELATOR : MIN. CELIO BORJA  
 AGTE : CAIXA BENEFICIENTE DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
 ADV. : ARILDO RICARDO E OUTRO  
 AGDO : EVERLYN LIZ DE MOURA PICCARDO  
 ADV. : SERGIO LUIZ PINTO DE SOUZA

AG 0135753-1/040 DF  
 RELATOR : MIN. ALDIR PASSARINHO  
 AGTE : PSDR-PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA  
 ADV. : TASSO DUARTE DE MELLO  
 AGDO : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL  
 DISTRIBUIDO POR PREVENCAO

AG 0135813-1/040 DF  
 RELATOR : MIN. MOREIRA ALVES  
 AGTE : HELIO JUNOJEIRA DE SOUZA  
 ADV. : AMARO CARLOS DA ROCHA SENNA  
 AGDO : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL  
 DISTRIBUIDO POR PREVENCAO

AG 0135814-9/040 DF  
 RELATOR : MIN. SEPULVEDA PERTENCE  
 AGTE : CARLOS MAGNO MAIA DIAS E OUTRO  
 ADV. : CARLOS REIS  
 AGDO : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

AG 0135815-7/040 DF  
 RELATOR : MIN. CARLOS VELLOSO  
 AGTE : REYNALDO BARBOSA LIMA E OUTROS  
 ADV. : JONES GOMES FONTENELLE E OUTRO  
 AGDO : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

HC 0068334-7/130 DF  
 RELATOR : MIN. CELIO BORJA  
 IMPTE : GENIVAL SOARES DE LIMA  
 COATOR : JUIZ DE DIREITO DA 17A VARA CRIMINAL DA COMARCA DO ESTADO DE SAO PAULO  
 PACTE : GENIVAL SOARES DE LIMA

HC 0068335-5/130 DF  
 RELATOR : MIN. SYDNEY SANCHES  
 IMPTE : ADEMIR BERTULINO LEITE  
 COATOR : JUIZ DE DIREITO DA 4A. VARA DA COMARCA DE SUZANO

HC 0068336-3/130 DF  
 RELATOR : MIN. CELSO DE MELLO  
 IMPTE : ANTONIO DA CRUZ  
 COATOR : TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
 PACTE : EDEVALDO DE OLIVEIRA CUNHA

HC 0068337-1/130 DF  
 RELATOR : MIN. CELIO BORJA  
 IMPTE : JORGE FERREIRA RONCA DA SILVA  
 COATOR : TRIBUNAL DE ALCADA CRIMINAL DO ESTADO DE SAO PAULO  
 PACTE : JORGE FERREIRA RONCA DA SILVA  
 DISTRIBUIDO POR PREVENCAO

**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**  
 Imprensa Nacional  
 SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF  
 Telefones: (PABX (061) 321-5566) Telex: (061) 1356 DIMN BR  
 Fax: (061) 225-2046  
 CGC/MF: 00394494/0016-12

CEZAR BADO  
 Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR  
 Diretor de Publicações de Órgãos Oficiais

**DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I**  
 Órgão destinado à publicação dos atos do Poder Judiciário

JOSÉ EDMAR GOMES  
 Editor

**Publicações:** os originais devem ser entregues na Seção de Recebimento de Matérias. Matérias entregues até às 13 horas serão divulgadas na edição do dia imediato. Reclamações deverão ser feitas por escrito à Diretoria de Publicações de Órgãos Oficiais até o quinto dia útil após sua publicação.

**Assinaturas:** as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Preços	Diário Oficial		Diário da Justiça	
	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 1.547,00	Cr\$ 405,00	Cr\$ 1.517,00	Cr\$ 1.247,00
PORTE:	Cr\$ 2.455,20	Cr\$ 1.254,00	Cr\$ 4.501,20	Cr\$ 2.455,20

**Informações:** Seção de Divulgação da Imprensa Nacional (DICOM/SEDIV)  
 Telefone: (061) 321-5566 — R. 309/305 ou (061) 226-2586  
 Horário: 8:00 às 12:30h e 13:30 às 17:00h.

90, RO-829/90, RO-793/90, RO-499/90, REOF-610/90, REOF-742/90, REOF-744/90, REOF-852/90, REOF-855/90, REOF-930/90, REOF-565/90, REOF-932/90, RO-877/90, RO-785/90, RO-783/90, RO-761/90, REOF-935/90, REOF-937/90, REOF-945/90, RO-840/90, RO-868/90, AP-1291/90, REOF-807/90, REOF-1088/90, RO-906/90, RO-1027/90, RO-1041/90, REOF-896/90, REOF-1012/90, RO-1019/90, REOF-1022/90, REOF-949/90, 711/90-REOF, RO-503/90, RO-814/90, REOF-774/90, REOF-752/90, REOF-678/90, REOF-374/90, AI-264/90, REOF-663/90, AI-1581/90, AI-1301/90, AI-263/90, RO-986/90, REOF-851/90, REOF-847/90, REOF-665/90, RO-655/90, RO-633/90, REOF-654/90, RO-898/90, RO-884/90 e RO-878/90. Em todos os processos desse lote, que se encontram em poder do Relator há mais de trinta dias, o Ministro Corregedor Geral colocou a seguinte observação: "Imprima-se ao processo a celeridade cabível". Todos os processos examinados, que se encontram o "Visto em correição" do Ministro Corregedor Geral, digo, todos os processos examinados, que se encontram nos Gabinetes dos Juízes para receber "Visto" de Relator, receberam o "Visto em correição" do Ministro Corregedor Geral. A seguir, o Ministro Corregedor Geral passou a examinar os processos que aguardam a interposição de recurso de revista. Foram vistos os seguintes: REOF-517/90, REOF-519/90, REOF-524/90, REOF-596/90, REOF-649/90, REOF-689/90, REOF-699/90, REOF-738/90, REOF-740/90, REOF-764/90, REOF-929/90, REOF-948/90, REOF-951/90, REOF-461/90, REOF-694/90, REOF-696/90, REOF-717/90, REOF-735/90, REOF-736/90, REOF-768/90, REOF-845/90, REOF-849/90, REOF-933/90, REOF-940/90, RC-825/90, REOF-691/90, REOF-692/90 e REOF-673/90. Em todos esses autos o Ministro Corregedor Geral colocou o seu "visto em correição". Processos em condições de baixar à primeira instância: RO-413/90 e RO-405/90. Processos submetidos ao Juízo de admissibilidade de Recurso de Revista: RO-814/89 e REOF-833/90. Nesses autos o Ministro Corregedor Geral colocou o seu "visto em correição". O Ministro Corregedor Geral passou, então, a apurar a média dos dias que os processos gastam nas suas diversas fases. Na Procuradoria Regional do Trabalho da Sétima Região os processos gastam, em média, oitenta e dois dias. Aguardando distribuição, os processos levam, em média, cinco dias. As mesmas encontradas em relação a cada Juiz, na qualidade de Relator, obedecendo a ordem decrescente, foi a seguinte: Juiz João Nazareth Pereira Cardoso, quatro dias; Juiz José Ronald Cavalcante Soares, cinco dias; Juiz Laís Maria Rossas Freire, dezessete dias; Juiz Osmundo Pontes, dezoito dias; Juiz Francisco Austregésilo Rodrigues Lima, vinte e três dias; Juiz Antonio Ferreira Lopes, cinquenta e um dias e Juiz Vicente Cândido Neto, cinqüenta e dois dias. Como Revisor os Juízes atingem as seguintes médias: Juiz José Ronald Cavalcante Soares, um dia; Juiz Antonio Ferreira Lopes, dois dias; Juiz João Nazareth Pereira Cardoso, três dias; Juizes Laís Maria Rossas Freire e Osmundo Pontes, quatro dias; Juiz Francisco Austregésilo Rodrigues Lima, oito dias e Juiz Vicente Cândido Neto, treze dias. Mais uma vez o Ministro Corregedor Geral deseja congratular-se com os Juízes José Ronald Cavalcante Soares e João Nazareth Pereira Cardoso, por consumirem menos de uma semana para despacharem seus processos, quer na qualidade de Relator, quer na qualidade de Revisor. Congratula-se, outrossim, o Ministro Corregedor Geral, com os outros Juízes acima mencionados, que não chegam a consumir o trintídio, para colocar no seu "visto" como Relator ou Revisor. Estão neste caso os Juízes: Laís Maria Rossas Freire, Osmundo Pontes e Francisco Austregésilo Rodrigues Lima. Prosseguindo na apuração das médias, verifica-se que os processos aguardam a publicação da pauta, em média por seis dias. Em média aguardando julgamento é de quatorze dias. No Gabinete do Relator, aguardando a redação do Acórdão, os processos levam, em média, sete dias. Da entrada no Tribunal, até o julgamento, os processos gastam cento e vinte dias em média. Do julgamento até a publicação do Acórdão, os processos gastam, em média, vinte e dois dias. E da entrada no Tribunal até a bala, gastam, em média, cento e quarenta dias. O Ministro Corregedor Geral deu, então, por concluída a correição ordinária anual de mil novecentos e noventa, do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, declarando satisfatório o estado em que o encontrou funcionando. Mas antes de encerrar esta Ata, deseja registrar sua gratidão ao Exmo. Senhor Juiz Presidente Manoel Arízio Eduardo de Castro, pelo eficiente apoio recebido de S. Excia. e do pessoal da Secretaria do seu Tribunal, para que se desenvolvesse normalmente a Reunião dos Corregedores de todo Brasil, convocada pelo Ministro Corregedor Geral e que se realizou de vinte e quatro a vinte e seis do corrente, nesta Capital, permitindo uma avaliação global do grau de eficiência com que a jurisdição da Justiça do Trabalho vem sendo prestada em todo território nacional. Deseja registrar, ainda, os seus agradecimentos aos servidores Bacharel Gerardo Cavalcante, Secretário da Corregedoria Regional e Francisco das Chagas Campos Neto, assistente da Corregedoria Regional, que colaboraram diretamente com os trabalhos correicionais, permitindo que ele se realizasse regularmente. O encerramento da Correição será feito durante a sessão do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região, a realizar-se na data de hoje, as dezessete e trinta horas, quando será lida e assinada esta ata, da qual uma cópia será entregue ao Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal, Doutor Manoel Arízio Eduardo de Castro. E como nada houvesse, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme pelos que a subscriveram, vai assinada pelo Ministro Corregedor Geral, pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região e por mim, Lucia Seabra Brito de Oliveira, Assessora da Corregedoria Geral, que a fiz datilografar. x.x

MINISTRO ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA, Corregedor Geral; JUIZ MANOEL ARÍZIO EDUARDO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Sétima Região; LUCIA SEABRA BRITO DE OLIVEIRA, Assessora da Corregedoria Geral.

## Superior Tribunal Militar

### Diretoria Judiciária

SEÇÃO DE PROCESSO JUDICIÁRIO  
HABEAS CORPUS Nº 32.680-4/PA

Paciente : FERDINANDO GONÇALVES DE SOUZA, Sd.FN., preso, indiciado em IPM instaurado no Grupamento de Fuzileiros Navais de Belém, alegando estar sofrendo constrangimento ilegal por parte do CT.FN. DJAIR DA SILVA AZEVEDO, Encarregado do mencionado Inquérito, pede a concessão da ordem para que seja restabelecido o livre exercício do seu direito de locomoção.

Impetrante : Dr. José Oponcio de Oliveira Filho.

#### D E S P A C H O

Alegando encontrar-se preso e sofrendo constrangimento ilegal por parte do Encarregado do IPM, no qual figura como indicado o Sd. FN. FERDINANDO GONÇALVES DE SOUZA, impetrhou, por intermédio do Dr. José Oponcio de Oliveira Filho, a presente Ordem de Habeas Corpus, buscando o relaxamento de sua custódia provisória, com a consequente soltura.

Nos autos, além da Petição Inicial (fls. 02/05) encontram-se cópias de dois Ofícios remetidos pelo Encarregado do IPM ao MM. Juiz-Auditor da Auditoria da 8ª CJM. O primeiro, (fls. 06), comunica a prisão do ora Paciente, em 06 SET 90, com fulcro no art. 18 do CPPM. Já o segundo (fls. 07), comunica a soltura do mesmo, em 20 SET 90.

Diante do relaxamento da custódia provisória ocorrido em 20 SET 90, conforme notícia o Ofício de fls. 07 e com fulcro no inciso V do art. 18 do Regimento Interno desta Corte, JULGO PREJUDICADO o presente pedido, em virtude da manifesta perda de seu objeto.

Publique-se, arquive-se e registre-se.

Brasília, 01 de outubro de 1990

GEN. EX. EVERALDO DE OLIVEIRA REIS  
Ministro-Relator

### Secretaria do Tribunal Pleno

#### Pauta de Julgamentos

PAUTA Nº 126 - PROCESSOS POSTOS EM MESA:

- RECURSO CRIMINAL Nº 5.954-2 - Relator Ministro Cherubim Rosa Filho. Advº Drº Clarice do Nascimento Costa.
- APPELAÇÃO Nº 46.046-2 - Relator Ministro Aldo Fagundes. Revisor Ministro Wilberto Luiz Lima. Adv Dr Ivanildo Barreto.

## Ministério Pùblico da União

### Ministério Pùblico Federal

### Procuradoria da República no Distrito Federal

PORTARIA Nº 01, DE 02 DE OUTUBRO DE 1990

O PROCURADOR DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 129, inciso III, da Constituição Federal promulgada em 05 de outubro de 1988 e pelo artigo 8º, parágrafo 1º, da Lei nº 7.347, de 24 de julho de 1985,

CONSIDERANDO os termos da Representação formulada ao Ministério Pùblico Federal pela União Protetora do Ambiente Natural - UPAN, entidade com sede na cidade de São Leopoldo-RS, posteriormente endossada pela Associação Mato-Grossense de Ecologia, sediada em Cuiabá-MT, protocolada em 20 de agosto passado, sob o nº MPF/PGR 08100.002128/90-49;

CONSIDERANDO a notícia de que a Marinha Brasileira está desenvolvendo, com a supervisão da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, um submarino nuclear, no Centro Nuclear Naval de ARAMAR, localizado na cidade de IPERÓ-SP;

CONSIDERANDO as denúncias de que tal submarino está sendo construído para fins militares e, ainda, de que existe um programa nuclear paralelo, onde está incluída a construção de uma bomba atômica;

CONSIDERANDO, por outro lado, a denúncia da existência de um campo de testes para explosões nucleares subterrâneas, situado na Base Aérea de Cachimbo, na Serra do Cachimbo-PA, à espera de um artefato nuclear;

CONSIDERANDO a recentíssima matéria jornalística, publicada pela Revista ISTO E - SENHOR, de 19.09.90, com título "BOMBA BRASILEIRA?", dando conta de um programa nuclear, em curso no País, sugerindo sua execução para fins não pacíficos;

CONSIDERANDO que este tema vem recebendo ampla cobertura dos meios de comunicação, sem que se possa fixar elementos seguros e esclarecedores de que toda essa atividade nuclear brasileira se processa exclusivamente com objetivo pacifista e com permissão do Congresso Nacional;

CONSIDERANDO que na letra "a" do inciso XXIII do seu artigo 21 a Constituição Federal estabelecer que "toda atividade nuclear em território nacional somente será admitida para fins pacíficos e mediante aprovação do Congresso Nacional";

CONSIDERANDO, por último, que ao Ministério Público incumbe a defesa da Ordem Jurídica e dos Interesses Sociais Difusos, resolve:

instaurar INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO para apurar em toda a sua extensão os fatos acima relatados;

enviar cópia desta Portaria ao colega Subprocurador-Geral da República, Dr. CLAUDIO LEMOS FONTELES, ilustre Secretário de Coordenação da Defesa dos Direitos Individuais e dos Interesses Difusos - SECODID, para que, a seu juízo, efetue a publicação da mesma;

designar escrivã a servidora JUSSARA LDBATO FERNANDES, lotada nessa Procuradoria, a quem se determinam as seguintes providências:

a) autuação da primeira via desta Portaria, após sua publicação, com os documentos e requerimentos pertinentes;

b) expedição de ofícios, dentre eles os endereçados à União Protetora do Ambiente Natural - UPAN e à Associação Mato-Grossense de Ecologia - AME, comunicando a abertura do presente procedimento administrativo;

c) conclusão dos autos, após o cumprimento destas diligências, para adoção das providências cabíveis.

CARLOS ALBERTO VILHENA COËLHO

### Procuradoria Regional Eleitoral no Distrito Federal

#### PORTEIRA N° 42, DE 02 DE OUTUBRO DE 1990.

O PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 457, de 17 de outubro de 1988, resolve,

Designar os Procuradores da República, Doutores JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORD, CARLOS EDUARDO MAUL MOREIRA ALVES, RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA e ANTONIO CARNEIRO SOBRINHO para, juntamente com o Doutor AURÉLIO VÍRGILIO VEIGA RIOS, Procurador Eleitoral da 1ª Zona, representarem o Ministério Público Eleitoral na apuração das seções eleitorais da 1ª Zona Eleitoral.

I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

### Ministério Público do Trabalho

### Procuradoria Regional do Trabalho

### 2ª Região

RELAÇÃO PROCESSUAL - Relação dos processos remetidos ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região com pareceres

Guia de remessa nº 154/90

#### RECURSO ORDINÁRIO

Proc.: 02890233167 Parecer 228/90  
 1. Recorrente Banco Mercantil de São Paulo S/A  
 Advogado Octavio Bueno Magano  
 2. Recorrente Regina Nascimento Cardoso  
 Advogado Silvana Marcia M V de Oliveira  
 Proc.: 02890250711 Parecer 380/90  
 Recorrente Industria de Embalagens Santa Ines Ltda  
 Advogado Jamil Michel Haddad  
 Recorrido Vera Iaura da Silva  
 Advogado Jose Guedes Manso  
 Recorrente -2RDO Achéi Atrabalho Temporario Ltda  
 Advogado Laercio Tristao  
 Proc.: 02890250894 Parecer 381/90  
 1. Recorrente Noeme da Silva Santos  
 Advogado Carlos Alberto dos Anjos

2. Recorrente  
 Advogado Proc.: 02900004637  
 Recorrente  
 Advogado Recorrido  
 Advogado Proc.: 02900007385  
 Recorrente  
 Advogado Recorrido  
 Advogado Proc.: 02900007415  
 Recorrente  
 Advogado Recorrido  
 Advogado Proc.: 02900012362  
 Recorrente  
 Advogado Recorrido  
 Advogado Proc.: 02900012370  
 Recorrente  
 Advogado Recorrido  
 Advogado Proc.: 02900012389  
 Recorrente  
 Advogado Recorrido  
 Advogado Proc.: 02900012389  
 Recorrente  
 Advogado Recorrido  
 Advogado Proc.: 02900018778  
 Recorrente  
 Advogado Recorrido  
 Advogado Proc.: 02900022210  
 Recorrente  
 Advogado Recorrido  
 Advogado Proc.: 02900023801  
 Recorrente  
 Advogado Recorrido  
 Advogado Proc.: 02900023828  
 Recorrente  
 Advogado Recorrido  
 Advogado Proc.: 02900026312  
 Recorrente  
 Advogado Recorrido  
 Advogado Proc.: 02900026410  
 Recorrente  
 Advogado Recorrido  
 Advogado Proc.: 02900026460  
 Recorrente  
 Advogado Recorrido  
 Advogado Proc.: 02900026797  
 Recorrente  
 Advogado Recorrido  
 Advogado Proc.: 02900027580  
 Recorrente  
 Advogado Recorrido  
 Advogado Proc.: 02900027980  
 1. Recorrente  
 Advogado 2. Recorrente  
 Advogado Proc.: 02900028005  
 Recorrente  
 Advogado Recorrido  
 Advogado Proc.: 02900028013  
 1. Recorrente  
 Advogado Credial Serviços Ltda  
 Mauricio Gravadeiro Guimaraes  
 Parecer 314/90  
 Arthur Lundgren Tecidos S/A  
 Mario Barbosa Machado  
 Marcia Molina Humeniuk  
 Antonio Edgard Jardim  
 Parecer 318/90  
 Vega Sopave S/A  
 Yara Cardoso S Uemura  
 Jose Eudes de Lima  
 Marisa Rossi  
 Parecer 321/90  
 Raimundo Zefirino da Silva - outros 01  
 Maria das Graças V de Arruda  
 Irsa Importadora Rolamentos S Andre Ltda  
 Carlos Alberto Bicchi  
 Parecer 104/90  
 Wilson Vieira  
 Patronio Jose Affonso  
 Wes Ton S/A Equipamentos Eletricos  
 Manoel Carlos de O Costa  
 Parecer 105/90  
 Irene Machado Cavalcante  
 Antonio R dos Santos  
 Joanita Ferreira dos Santos  
 Enio Jose de Araujo  
 Parecer 106/90  
 Bunnys Ind e Com de Roupas Ltda  
 Reginaldo da Silva Pinto  
 Adao Francisco Macena Rocha - outros 01  
 Antonio Carlos Rivelli  
 Parecer 90/90 (II vols)  
 Espolic Antonio Alberto Pacheco Pereira  
 Paulo Sergio E Rocha  
 Rhodia S/A  
 Galdino Jose Bicudo Pereira  
 Parecer 347/90  
 Marques Godoi Construtora Ltda  
 Joao Batista de Lima  
 Joao Menezes de Jesus  
 Maria da Penha Stos Lopes Guimaraes  
 Parecer 382/90  
 Frigorifico La Villette Ltda  
 Waldir Francisco Johann  
 Dimas Costa Cavalcante  
 Elza Pereira Leal  
 Parecer 383/90  
 Josmar Antonio Martins Jr  
 Odair Filomeno  
 Imp.technica S/A Ind Com e Importação  
 Marco Tulio Pottino  
 Parecer 424/90  
 Empreiteira Aldo S/C Ltda  
 Neuza Claudia Seixas Andre  
 Manoel Rodrigues dos Santos  
 Joel Iglesias  
 Parecer 434/90  
 Lazco S/A Artefatos de Couro  
 Wieslaw Chojyn  
 Marizete de Aquino - outros 01  
 Luciano Cristovao Scandar  
 Parecer 437/90  
 Ind Com Gotthard Kaesemeyer S/A  
 Roberto Fernandes de Almeida  
 Adecildô Ramalho  
 Sonia Cristina M T Bergamaschi  
 Parecer 438/90  
 JCJ Fazenda de Estado de São Paulo  
 Carlos Alberto Rocha  
 Jose Alves  
 Valter Alves de Souza  
 Parecer 384/90  
 Messias Vieira Santos  
 Manuel da Silva Barreiro  
 Banco Bradesco S/A  
 Antonio Alvaro Mascaro de Tella  
 Parecer 442/90  
 Antonio Penha Maia  
 Eraldo Aurelio R Franzese  
 Rodrimar S/A Agente e Comissaria  
 Ana Lucia Megale Alves  
 Parecer 444/90  
 Cia de Engenharia de Trafego CET  
 Maria Cecilia L Moreira  
 Francisco Carlos Messias  
 Fernando Antonio Pouillies  
 Parecer 445/90  
 Jose Roberto Pinto de Faria